

Diário Oficial do município de palmas

ANO V Nº 1.159

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	7
Secretaria de Comunicação	7
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	8
Secretaria de Transparência e Controle Interno	14
Secretaria da Educação	15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	17
Secretaria de Desenvolvimento Social	18
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transpoi	rte18
Fundação Cultural de Palmas	20
Previpalmas	21
Publicações Particulares	21

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 931, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui a Comissão Permanente de Licitação, na forma que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

- Art. 1º É instituída a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais destinados às contratações e aquisições de obras e serviços de engenharia, assim como, compras e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:
- I Antonio Luiz Cardozo Brito, matrícula 164221, Presidente:
- II Maria Lucylla Rassi Sant'Anna, matrícula 413018776, 1º membro;
 - III Eneas Ribeiro Neto, matrícula 1001831, 2º membro;
 - IV Andria Moreira Barreira, matrícula 131431, 3º membro;
- V Osvaldo Lopes de Carvalho, matrícula 413010042, 4º membro;
- VI Glicimeire de Amorim Próspero, matrícula 135261, 5º membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

- Art. $3^{\rm o}$ É autorizado ao Superintendente de Compras e Licitação:
- I designar pregoeiros e equipes de apoio específico para as licitações na modalidade pregão;
 - II constituir subcomissões técnicas, caso necessário.
- Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação e os pregoeiros designados conforme o art. 3º deste Decreto assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento.
- Art. 5º A Comissão Permanente de Licitação exercerá suas atribuições pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação deste Decreto.
- Art. $6^{\rm o}$ É revogado o Decreto 722, de 17 de fevereiro de 2014.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller Secretário Municipal de Finança

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 937, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso, III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos gastos com servidores administrativos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse e a conveniência da Administração em readequar a prestação de serviços em consonância ao quantitativo de servidores, reduzindo os gastos com a manutenção da estrutura pública.

DECRETA:

Art. 1º É decretado recesso administrativo nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços internos e externos nos seguintes períodos:

I - do dia 20 ao dia 28 de dezembro de 2014;

 \mbox{II} – do dia 30 de dezembro de 2014 até o dia 7 de janeiro de 2015.

Parágrafo único. O recesso de que trata o caput deste artigo não constitui ponto facultativo, bem como não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º Cumpre aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal organizarem e fazerem cumprir o disposto no art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os dirigentes de que trata o caput deste artigo devem elaborar suas escalas de serviços com 50% (cinquenta por cento) dos servidores efetivos, comissionados e contratados, por cada período de recesso.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e ininterruptos que funcionarem em regime de plantão nas respectivas unidades gestoras.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 938, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara ponto facultativo nas datas que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo, a partir das 13h, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, que antecedem, respectivamente, os feriados nacionais do dia de Natal e dia da Confraternização Universal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1419 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2014:

Assistente de Serviços de Saúde - 40h/ Ampla Concorrência:

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Classificação	Nome
77	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO
78	BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA
79	GILDEANE SOARES SILVA
80	LUCAS BENJAMIM BARROS DE MOURA
81	SÂMARA MOURA TAVARES
82	MARCOS RAYONE DA SILVA BANDEIRA
83	JOSÉ VICTO PINTO DIAS
84	LAUDECI LOPES MACIEL
85	MARIANA STHÉFANI TAVARES FERNANDES
86	JESSICA JARDER COELHO DA SILVA
87	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES
88	LUANA PEREIRA MONTELO
89	TATIANE FERREIRA AMORIM
90	AMANDA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
91	WILLIAM LOPES DOS SANTOS

Auxilia de Consultório Dentário - 40h/ Ampla Concorrência:

21	MARILENE VIEIRA DA SILVA
22	POLIANA DE MIRANDA
23	CLEIDE DIAS PERREIRA
24	ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA

Biomédico - 30h/ Ampla Concorrência:

	•
5	RAFAEL BRUSTULIN

Enfermeiro - 30h/ Ampla Concorrência:

66	RODRIGO SOUSA SILVA
67	POLIANNA SUZI NUNES COSTA
68	KEILA MEDEIROS COELHO
69	NAIANNY ROSA CALAÇA DOS SANTOS CARVA
70	ALDEAN LORENA CAETANO FERNANDES
71	YURI DE PINHO SILVEIRA
72	ALESSANDRA SANTANA MENDONÇA
73	MILENA MATOS DA CRUZ

Farmacêutico/Bioquímico – 30h/ Ampla Concorrência:

24	KARINE SILVA DE OLIVEIRA
25	FAGNER ARAÚJO LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507 CNPJ: 24.851.511/0001-85

Médico - Clínico Geral - 40h/ Ampla Concorrência:

51	LAURA MENDONÇA CARDOSO
52	EMÍLIA ROCHA LAFETÁ
53	BRUNNO JOSÉ NERES PEREIRA
54	THAIS MORIZA MORAIS
55	CLAUDENIR KATZWINKEL
56	RENAN NUNES DE SOUZA
57	ROZANA CRISTINA GOMES PAIVA
58	GISLLENE SILVA SETÚBAL
59	LADIR MACHADO ALVES

Médico – Clínico Geral – 20h/ Ampla Concorrência:

42	DENISE MARIA CABRAL MARTINS
43	ELIANE XAVIER DOS SANTOS
44	NATASHA GUIMARÃES BORBA
45	ABNER RIBEIRO
46	FREDERICO GUSTAVO MENDONÇA SEIXAS
47	FLÁVIO TANIGUCHI
48	DIEGO LORENZI AGNOLIN
49	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO
50	GLAUBER SOUSA MENDES MOTA
51	FERNANDA JOSÉ DE TOLEDO COELHO
52	PEDRO DE LOURENZO SILVA VIEIRA

Técnico em Enfermagem – 30h/ Ampla Concorrência:

	our Emerinagem Conv. mipia Concernencia
223	LENO BORGES RODRIGUES
224	MÍSIA DA SILVA PIMENTA
225	ELIVANIA GOMES DE SOUSA
226	ELIVAN ALVES BARROSO
227	SOLANGE ALVES PAULINO
228	FABÍULA ANTÔNIA DA SILVA
229	SIMONE MELO DE ARAUJO
230	GIULLIA SOARES DE SOUZA
231	KEILA DOS REIS RODRIGUES
232	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA
233	MARIA MARIN RAMOS DOS SANTOS
234	LUIZA RIBEIRO DIAS
235	MARLEIDE DOS SANTOS TELES
236	WELLEN RODRIGUES VILANOVA
237	ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA
238	FRANCISCA ANUNCIAÇÃO DA SILVA COSTA
239	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
240	LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO
241	ALICE SANTANA DOS SANTOS
242	JESSICA DE SOUSA SILVA
243	JUDITE ARAÚJO DOS ANJOS
244	ALDEIRES SOARES BRITO
245	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA COSTA

Técnico em Enfermagem - 30h / PNE:

		_
ı		
	12	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1420 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de dezembro de 2014:

Assistente de Serviços de Saúde - 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
92	MARILEIDE DE SOUZA E SILVA

Médico - Clínico Geral - 20h/ Ampla Concorrência:

53	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA
54	NAYANA BRANDÃO AGUIAR
55	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA
56	JOSÉ HENRIQUE ALVES DA COSTA

Técnico em Enfermagem – 30h/ Ampla Concorrência:

246	SUZANA MENDES GOMES
247	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE
248	ALEXANDRE DORNELAS DE SOUSA
249	VALERIA CRISTINA DE AMORIM
250	DENIS FERNANDO ANDRE
251	IVANEIDE BATISTA DE FRANCA
252	GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO
253	CAMILA BATISTA CORCINO PEREIRA
254	MARCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
255	CLEIDE BATISTA FERNANDES
256	LEONARDO SOARES DA SILVA
257	BENEDITA DE NAZARÉ RIBEIRO FERREIRA
258	JOSÉ MARTINS GONÇALVES RODRIGUES
259	MARIA ANDREIA MARINHO DA CRUZ
260	JOCIANA DE LIMA ALVES

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1421 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que especifica, a partir de 18 de dezembro de 2014:

Engenheiro Agrícola – 40h/ Ampla Concorrência:

Classific	ação	Nome
1		CHARLES MOURA E SILVA

Engenheiro de Alimentos – 40h/ Ampla Concorrência:

gooo	as a minimum of the management
1	NEWTON TAKESHI OKUNO

Engenheiro de Aquicultura – 40h/ Ampla Concorrência:

1	MAÍRA ZAMBONATO DORNELES	
---	--------------------------	--

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1422 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem o cargo de Nutricionista – 30h/Ampla Concorrência, a partir de 18 de dezembro de 2014:

Classificação	Nome
2	ELISAMA COSTA LOPES
3	RODRIGO MIRANDA PEREIRA

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1423 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo JAIR ARARIPE SUZUKI JUNIOR, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Repórter Fotográfico – 40h, a partir de 18 de dezembro de 2014.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1424 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os adiante relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que especifica, a partir de 18 de dezembro de 2014:

Assistente Administrativo – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
79	LORENNA CASTRO WANDERLEY
80	GABRIELA GONÇALVES LUZ
81	CIDINEY ALVES TEIXEIRA
82	MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA
83	MARIA CLARA SILVA LINS
84	SUEDLLA HAIANY MARILE DE SOUZA
85	MARIA DE JESUS ARAÚJO BARBOSA
86	NAYARA PEREIRA BEQUIMAM
87	EMERSON EDUARDO AIRES NUNES

Assistente Administrativo – 40h / PNF

7.100.010.110 7.101.110.1101.1101.1101.711.1101.		
	Classificação	Nome
	9	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES

Educador Social - 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
28	JAQUELINE MENDES DE SOUSA
29	FERNANDA RODRIGUES GAMA REIS
30	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO
31	PATRICIA WOLNEY GARCIA
32	RAILMA MENDES MOTA
33	PATRICIA LAURINDO DE PAIVA
34	LUZIA BATISTA RODRIGUES
35	MARIA DOS REIS PEREIRA DA SILVA
36	KÊNNYA POTÊNCIO ALVES
37	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA
38	MARNA FERREIRA GONZAGA

Educador Social - 40h - PNE:

Classificação	Nome
3	ANIEL RIBEIRO DA SILVA
4	ANUILTON RIBEIRO DE ARAÚJO

Pedagogo – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
9	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO
10	FERNANDA ALMEIDA AQUINO
11	NATHALIA MONIKE FREIRE FIRMINO
12	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA
13	SANTANA BARBOSA DIAS
14	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO

Psicólogo – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
14	ALYNE AIRES OLIVEIRA ROCHA
15	FERNANDA BARREIRA BRITO

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1425 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no período de 10 de dezembro de 2014 a 8 de janeiro de 2015, virtude de férias do titular da Pasta.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1426 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1364-NM, de 3 de dezembro de 2014, na parte que nomeou WILMA SOARES DO NASCIMENTO, quanto a lotação,

onde se lê: Secretaria Municipal da Saúde, Leia-se: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1427 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1322-PRO, de 25 de novembro de 2014, quanto ao nome onde se lê: TELMARIA ARAUJO SILVA COSTA, Leiase: TELMARIA ARAUJO SILVA, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1428 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor ROGÉRIO LOPES FRANCO, matrícula 261591, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município para o Ministério Público Federal — Procuradoria da República no Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1429 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLAUDETE FURINI BARBOZA MARTINS, do cargo de Gerente de Apoio Pedagógico Infantil – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de novembro de 2014.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1430 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1401-PRO, de 11 de dezembro de 2014, que prorrogou a Cessão de MÁRCIA LOPES DOS SANTOS BOSENBECKER, quanto ao período, onde se lê: pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, Leia-se: pelo período de 6 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para a Advocacia-Geral da União.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1431- EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

KARINA RODRIGUES GOMES, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1432 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 15 de dezembro de 2014:

> Assessor Técnico II – DAS-7: ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: KARINA RODRIGUES GOMES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: JOSÉ RICARDO COSTA JÚNIOR.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1433 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, nas seguintes Secretarias, a partir de 1º de dezembro de 2014:

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais: Diretor de Organização do Lazer – DAS-4: GUILHERME HENRIQUE FERREIRA FOLHA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: JOÃO PAULO BARBOSA CARDOSO; PAULO RAFAEL CARDOSO DA SILVA.

Assistente de Relações Institucionais - DAS-8: BRUNO MATEUS VIEIRA SILVA; FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO MARINHO; EDILENE SILVA VIEIRA DE PAULO; HAYELA PEREIRA DA SILVA SOARES; IDELVAM JOSÉ RIBEIRO: JOSÉ FONTOURA PRIMO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9: HEILAN RIBEIRO CORADO.

Gerente de Projetos Integrados - DAS-7: VIVIANE TAVARES DOS SANTOS.

Motorista de Representação - DAS-7: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO.

Secretaria Municipal de Finanças: Assistente de Gabinete I - DAS-8: SULLIVAN BIGIRDY ALMEIDA MOTA.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Assessor Técnico - DAS-5: JOÃO VIEIRA CAMPOS.

Secretaria Municipal Infraestrutura e Servicos Públicos: Assistente de Gabinete II - DAS-9: CLEUSDIMAR SOUSA PINTO DA SILVA.

Gerente de Infraestrutura - DAS-7: GERSON ROSA DA SILVA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:

Gerente de Projetos e Políticas Ambientais - DAS-7: DIÊVERSON MARTINS DOS REIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Assistente de Gabinete I - DAS-8: FABIO JUNIOR CAMPOS GOMES.

Assistente de Gabinete II – DAS 9: DELICIA CORREIA LIMA.

Gerente de Projetos - DAS-7: JANE RIBEIRO BRANDÃO MENDES.

Secretaria Municipal da Habitação: Assistente de Gabinete I - DAS-8: DÉBORA DO NASCIMENTO MOTA B. DE SOUSA.

Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor:

Assessor Executivo I - DAS-4: DANIELLA DAMASO.

Diretor de Projetos e Eventos - DAS-4: NAHYLTON ÁLEN REGO COSTA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8: LILIAN SANTANA TAVARES.

Assessor de Inclusão - DAS-7: ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO; LARA ALENCAR GOMES; ELISIO DA SILVA OLIVEIRA.

Chefe da Unidade de Atendimento - Centro Cafuzo - DAS-7:

ENILDE SANTOS SOUZA ALMEIDA.

Palmas, 18 de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 01/2014

CEDENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS - TERRAPALMAS.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

OBJETO: Uma área urbana, desmembrada da Matrícula 30.770, com área de 249.883,80 m², corresponde a 24.98838 hectares, caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: Iniciase a descrição deste perímetro no marco M-01 de coordenadas UTM E=792.339,59 m N=8.862.471,552 m, daí segue no azimute e distância de 90º00'00" - 183,21 metros até o marco M-02; daí segue no azimute e distância de 90º00'00" - 95,25 metros até o marco M-03; daí segue no azimute e distância de 185º36'09" -27,13 metros até o marco M-04; daí segue no azimute e distância de 185°36'12" - 301,55 metros até o marco M-05; daí segue no azimute e distância de 185º36'12" - 541,54 metros até o marco M-06, cravado na margem esquerda do Lago da U.H.E. Luís Eduardo Magalhaes, segue daí o referido lago até o marco M-07 no azimute e distância de 267º49'50" - 253,71; daí segue no azimute e distância de 00º00'00" - 387,92 metros até o marco M-08; daí segue no azimute e distância de 295º22'06" - 29,76 metros até o marco M-09; daí segue no azimute e distância de $10^{\circ}22'18" - 482,89$ metros até o marco M-01, consignando os equipamentos públicos ali existentes, especialmente o Estado de Futebol Nilton Santos. O uso e gozo do referido imóvel será para fins de receber equipamentos inerentes ao 1º Jogos Mundiais Indígenas, totalizando 22 etnias, e servirá para abrigar a Vila Olímpica de Palmas/TO, e fará parte da estrutura de mobilidade e comporá o Projeto BRT – Bus Rapid Transit.

VIGÈNCIA: Pelo período de 20 (vinte) anos, a contar da data de

assinatura do respectivo Termo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TERRAPALMAS, o Diretor-Presidente Gláucio Barbosa Silva e pelo Município de Palmas, o Prefeito Srº Carlos Enrique Franco Amastha.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 02/2014

CEDENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS - TERRAPALMAS.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

OBJETO: Um imóvel situado o Plano Diretor Sul desta Capital caracterizada como Chácaras Irmã Dulce, 2ª Etapa, nºs 14, 15, 16 e 17, totalizando uma área de 5,505ha (55.050m2), dentro da área maior da Matrícula nº 30.770, CRI de Palmas/TO, pertencente ao Estado do Tocantins. O uso e gozo do referido imóvel será para fins de implantação do Sistema de Transporte BRT - Bus Rapid Transit.

VIGÊNCIA: Pelo período de 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura do respectivo Termo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS, o Diretor-Presidente Gláucio Barbosa Silva e pelo Município de Palmas, o Prefeito Srº Carlos Enrique Franco Amastha.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 03/2014

CEDENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS - TERRAPALMAS.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS.

OBJETO: Uma gleba de terras cravada no Plano Diretor de Palmas, dentro da área maior da Matrícula nº 30.770, CRI de Palmas/TO, pertencente ao Estado do Tocantins, sendo que a definição do perímetro e a elaboração do Memorial Descrito foi efetuado pela Prefeitura Municipal de Palmas, ficando dentro dos limites e confrontações: Inicia-se no MC-01, com as respectivas Coordenadas UTM = N- 8865358,643 e E- 794075,964 cravado no Eixo da Avenida LO-27, dai segue, com distância de 28.53m e o Az-179°37'17", confrontando terras do Estado do Tocantins até o MC-02, cravado ao lado do meio fio da referida Avenida, dai segue confrontando terras do Estado do Tocantins com a distância de 30.64m Az-218°56'37" até chegar no MC-03, daí segue margeando as terras do Estado do Tocantins com distância de 86.47m e Az-179°35'31" ate chegar no MC-04, deste segue margeando as terras do Estado do Tocantins, com uma distância de 22.85m e Az-149°35'09" até chegar no MC-05, dai segue na divisa das terras do Estado do Tocantins com a distância de 89.06m Az-171°07'56", até chegar no MC-06, dai segue na divisa da terra do Estado do Tocantins com distância de 147.87m Az-179°32'25" até chegar no MC-07 cravado na divisa das terras do Estado do Tocantins, segue com distância de 280.60m e Az-269°32'27" até chegar no MC-08, cravado no eixo da Avenida NS-10, seque este pelo eixo da referida Avenida, margeando a quadra residencial ARSE-122 (1.206 Sul) com uma distância de 394.58m e Az-359°33'27", até chegar no MC-09, cravado no eixo da rotatória das Avenidas NS-10 e LO-27, daí segue no Eixo da Avenida LO-27, com a distância de 275.62m e Az-89°33'27" até chegar no marco MC-01, local onde se iniciou essa descrição, perfazendo assim uma área total de 107.137,60 m². O uso e gozo do referido imóvel será para fins de implantação do Terminal Metropolitano de Palmas, ficando consignado a existência da Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Rodoshoping, todos pertencentes ao Cessionário.

VIGÊNCIA: Pelo período de 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura do respectivo Termo.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS, o Diretor-Presidente Gláucio Barbosa Silva e pelo Município de Palmas, o Prefeito Srº Carlos Enrique Franco Amastha.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2014055337

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES **INSTITUCIONAIS**

PORTARIA SEGRI/DAFIN Nº 083/2014 - Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2014055337, Parecer Jurídico Nº 2615/2014 - PGM - SUAD, bem como o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente a contratação da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, para publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Palmas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 037 (doc. Folha 03), de interesse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.5100.24.131.0311.4046, Naturezas de Despesa: 33.90.39, Ficha 20141851 e 33.90.92, ficha 20141852, Fonte 001000199.

Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2014.

Adir Cardoso Gentil Secretário de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 010, 18 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e n° 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014054898, objeto Adesão para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de

infraestrutura (som, disciplinadores, tablados, tendas e outros), firmado com a Empresa: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ Nº 11.588.414/0001-08.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	FABRICIA FUJIE NAKAMURA BORGES DA SILVA	413020472
SUPLENTE	RUAMA PEREIRA SALAZAR	413014754

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providencias que determinam os incidentes verificados e dos resultados dessas medidas, bem como, informar por escrito a autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das clausulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

> RAQUEL OLIVEIRA Secretária Municipal de Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2014

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRÁVES DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO.

CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato a contratação de empresa de locação de infraestrutura (som, disciplinadores, tablados, tendas e outros), conforme especificações do constantes na ata de registro de preço nº 002/2014, conforme descriminado na nota de empenho nº 206648, acostadas nos autos.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, representado por Raquel Oliveira de Souza Alencar; BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME.

VALOR: R\$ 786.830,00 (setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da assinatura do presente termo contratual, podendo ser prorrogado nos limites previstos na Lei nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014

BASE LEGAL: Processo n.º 2014054898, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO RECURSOS: FUNCIONAL: 03.5600.24.131.0311.4065, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, FICHA: 20141965, FONTE: 001000199, NOTA DE EMPENHO Nº 206648

AUTORIZAÇÃO GGG: Nº 434/2014 - GGG

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/CORREG Nº.1.634/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, nos autos de nº 2014/028443.

RESOLVE:

Art. 1 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos n^0 2014/028443, por identidade de pedidos e partes.

Art.2 ESTABELECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/CORREG Nº.1.635/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, nos autos de nº 2014/028456.

RESOLVE:

Art. 1 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos n^0 2014/028456, por identidade de pedidos e partes.

Art. 2 ESTABELECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/CORREG Nº.1.636/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 — NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, nos autos de nº 2014/028457.

RESOLVE:

Art. 1 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos n° 2014/028457, por identidade de pedidos e partes.

Art.2 ESTABELECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/CORREG Nº.1.637/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, nos autos de n° 2014/028438.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos n° 2014/028438, por identidade de pedidos e partes.

Art.2 - ESTABELECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/CORREG Nº.1.638/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATO Nº1.274 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.138, de 19 de novembro de 2014, e nos termos do Art. 7º da Medida Provisória nº 04, publicada no D.O.M nº 1.077, de 22 de agosto de 2014, Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei 008/99, e considerando:

O DESPACHO SANEADOR exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas/TO, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, nos autos de nº 2014/028451.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2014/028451, por identidade de pedidos e partes.

Art.2 - ESTABELECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/CORREG Nº. 1.645/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.397 — NM, publicado no D.O.M, nº 1.154, de 11 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O PARECER Nº 38/2014, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, nos autos de nº 2009/21227.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2009/21227, por ter ocorrido o instituto da prescrição.

Art.2 - ESTABELECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra.

Palmas, 12 de dezembro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1652, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014054655, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUCAS SOUSA DA SILVA do cargo de Professor - PII 40 Horas, estatutário, matrícula nº 413019673, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1653, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014060158, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estatutário, matrícula nº 258431, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1654, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014059897, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUCIANO CARLOS PEREIRA BARROS do cargo de Técnico em Enfermagem, estatutário, matrícula nº 413018992, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1655, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014059789, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLAUDETE LOPES ARAUJO do cargo de Professor Auxiliar - B 40 horas, estatutário, matrícula nº 32341, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1656/SEMAD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e Ofício nº 3364/GAB/SEMED, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA/N $^\circ$ 1545, de 19 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município n $^\circ$ 1.154 de 11 de dezembro de 2014, na parte da servidora GERCI ALVES DE MATOS, Matrícula n $^\circ$ 413020247, Professor – PII 40 horas.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 1657, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014059752, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) MUNIQUE AGUIAR DE MELO, matrícula nº 413009758, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário Administração e Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 1658, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014059742, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) BRUNA ANTUNES RAMOS, matrícula nº 413009890, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário Administração e Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/CORREG Nº 1.659/2014.

Designar servidores para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.397 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.154, de 11 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar supostas irregularidades perpetradas por servidores na execução do Contrato Administrativo nº 107/2014:

I.VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR, matrícula nº 98701- PRESIDENTE;

II.HIGOR DE SOUSA FRANCO, matrícula nº 413018937 - 1º MEMBRO;

III.ADRIANA TAVARES GUIMARÃES, matrícula nº 298541 - 2º MEMBRO;

IV.KARIAN MICHELLE ARAUJO DIAS DE ANDRADE, matrícula 413011750- 3º MEMBRO.

Art. 2º - Autorizar a convocação dos servidores municipais efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal descritos abaixo, como suplentes, para substituição nos casos de quaisquer impedimentos:

I.MIGUEL FONSECA SILVA, matrícula 413018947, $1^{\rm o}$ SUPLENTE;

II.DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 141421, $2^{\rm o}$ SUPLENTE.

Art. 3° - Compete à Comissão de que trata a presente Portaria:

I.Instruir, conduzir e concluir Sindicância Investigativa para apurar responsabilidades de servidores por possíveis irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 107/2014, no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

II.Promover análise dos dossiês de todos os servidores do Poder Executivo Municipal;

III.Emitir relatórios conclusivos que serão submetidos à apreciação do Corregedor Geral para, no caso de acolhimento, remetê-lo à Autoridade Competente para julgamento ou determinar novas diligências antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º - ESTABELECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Wanderson Ricardo Mendes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/ CORREG Nº 1.660/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.397 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.154, de 11 de dezembro de 2014, nos termos do Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o Art. 165 e seu § 1º, da Lei Complementar 008/99, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a PRORROGAÇÃO do afastamento preventivo, de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta dias), da servidora MARIA EGLES VIEIRA SOUZA, matrícula nº 305231, conforme disposto na Portaria/ CORREG nº 1.209/2014.

Art. 2º. ESTABELECER, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD/Nº 1661, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014055322, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JANAÍNA NASCIMENTO CONCEIÇÃO do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 380771, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 1662, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014059614, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA, matrícula nº 413015243, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário Administração e Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD Nº 1663, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014059379, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JÚLIO JOSÉ GIANCURSI, matrícula nº 413013054, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário Administração e Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAD № 1664, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2^{0} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEMAD Nº 1664, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO		
	GERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
01	413016959	ALINE ARAUJO VERAS	79,80		
		GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
02	413017079	FRANCISCO CORDEIRO PINTO	89,60		
	ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA				
03	413015190	LUCIANA ALVES DA SILVA	83,80		
		ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
04	413015186	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	80,20		
		ETI VINICIUS DE MORAIS	·		
05	413014307	ZILMA DOS SANTOS PEREIRA	81,80		

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA/SEMAD Nº 1665, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEMAD Nº 1665, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	
	ES	SCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME		
01	413013161	ADELVANEIDE F. DO NASCIMENTO	83,00	
02	413012684	MAYSA COSTA DE AGUIAR	81,20	
03	413013182	WENDEL SANTOS DA SILVA	83,60	
	ETI CORA CORALINA			
04	413013376	ANDREIA PEREIRA AGRA	74,40	
05	413013301	ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES	74,40	

06	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	87,80
07	413013199	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	71,80
		ETI VINICIUS DE MORAIS	
08	413012337	CELIO RODRIGUES RIBEIRO	80,60
09	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	72,00
10	413013414	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	77,20
11	413012473	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	87,60
12	413013063	SHEYLA SEPTIMO BROM	80,40
13	413014307	ZILMA DOS SANTOS PEREIRA	85.60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA/SEMAD Nº 1666, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEMAD Nº 1666, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

3ª ETAPA

	D LININ			
ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	
		ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA		
01	413012317	ANTONIO CARDOSO DE BRITO NETO	94,60	
		ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA		
02	413011806	SHEILA GLORIA DOS SANTOS RODRIGUEZ	71,80	
	ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA			
03	413012687	SAMARA DIAS BARBOSA	75,60	
	ESCOLA MUN. ANTONIO CARLOS JOBIM			
04	413011765	CICERO TRINDADE DE LIMA	88,60	
	DIRETORIA	DE APOIO E MONINOTARAMENTO AS UNIDADES EXECU	TORAS	
05	413012635	GLAUCIA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	87,40	
		DIRETORIA DE ADM. E FINANÇAS		
06	413012952	EDIELSON GUIMARAES VIEIRA	86,00	

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA/SEMAD Nº 1667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEMAD № 1667, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	
	ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME			
01	413011744	HISMAEL RUFO PINTO	84,40	
02	413010855	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	81,40	
03	413012332	PABLO ROCHA SIMAS	87,00	
		ETI CORA CORALINA		
04	413010955	MARIA DE JESUS SOUSA COSTA	86,60	
05	413010836	SONIA DE SOUSA PEREIRA ALVES	86,20	
		ETI VINICIUS DE MORAIS	r	
06	413009243	IVANEIDE ARAUJO CONCEIÇÃO	79,20	
07	413011720	JACIARA BARREIRA SILVA	82,20	
		ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO		
08	413012486	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA	77,20	
09	413011741	CARCIA ALVES NASCIMENTO	89,00	
	ESCOLA MUN. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
10	413012692	DANIELLY CRISTINY GALVÃO DE SÁ	91,00	
11	413013064	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS	79,00	
	CHEFIA DE DIVISÃO DE SERVIÇÕS GERAIS			
12	413013070	ANANIAS RODRIGUES DA COSTA SILVA	67,40	
13	413012325	ANGELA LIMA DE SOUZA	75,80	
	G	ERENCIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
14	413012545	LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	92,20	
		CHEFIA DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
15	413012636	LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA JULIO	70,60	
		CMEI CANTIGA DE NINAR		
16	413012485	VANDA MARIA BOGEA MORENO	93,60	
<u> </u>		CMEI CONTOS DE FADA		
17	413012929	WISLEY RODRIGUES DE MORAIS	80,60	
L		CMEI ACONCHEGO	ı	
18	413012343	GLECYA PEREIRA DIAS	93,40	

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA/SEMAD № 1668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEMAD Nº 1668, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

4ª ETAPA

	,		_	
ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO	
		CMEI CRIANÇA FELIZ		
01	413009280	MARIA CLEUDES ALVES MORAES	93,60	
		ESCOLA MUN. BENEDITA GALVÃO		
02	413009286	LUANA DA SILVA GOURLART	61,40	
03	413009285	MARCIO ROBERTO PEREIRA CARNEIRO	92,20	
		SCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME		
04	04 413009320 ENOQUES MELQUIADES DOS SANTOS		80,60	
05	413009140	JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA	91,20	
		ETI CORA CORALINA		
06	06 413009345 SOLANGE SANTOS LIRA 68,6			
		ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA		
07	413009253	KENY TABDA ARRUDA	95,00	

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA/SEMAD Nº 1669, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEMAD Nº 1669, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÂ
		CMEI ACONCHEGO	
01	413007683 GEORGE CARLO LINO DA SILVA		87,40
		ETI CORA CORALINA	
02	413007044	CLEDIJANE CRISTINA G. MARTINS	96,20
		ESCOLA MUN. THIAGO BARBOSA	
03	03 413007983 LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS		94,20
04	413007720	RENATA GOMES VIEIRA ROCHA	95,00
		ETI VINICIUS DE MORAIS	
05	413007189	LUSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	91.20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA/SEMAD № 1670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEMAD Nº 1670, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO		
	ETI EURIDICE FERREIRA DE MELLO				
01	413006152	MARINA CORDEIRO DE ABREU	87,00		
02	413006187	MARIA CLARA DE BARROS	97,60		
	ESCOLA MUN. PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME				
03	413006242	LIGIA DA SILVA MELO	81,80		
	ETI CORA CORALINA				
04	413005884	ALISIO GERALDO BRAGA	97,00		
05	413005798	JAUVECI TEIXEIRA VIEIRA	87,00		
	ETI VINICIUS DE MORAIS				
06	413006084	TANIA PEREIRA	79,60		

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da Comissão

PROCESSO: 2014059005

INTERESSADO: KAIO MAZILLES DANTAS DE MEDEIROS

SANTOS

CARGO: TECNICO ADMINSTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 413000964

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/ N° 162/2014/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano. a iniciar em de 16/12/2014 a 15/12/2015.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2014

WANDERSON RICARDO MENDES Secretário de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 111 /2014/GAB/SETCI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e o Decreto Municipal nº 630, de 22 de outubro de 2013.

Considerando a Portaria nº 97, de 21 de outubro de 2014, publicada no DOM nº 1.118, que dispõe sobre a realização de Auditoria de Regularidade junto às Unidades Gestoras do Município de Palmas.

Considerando a Portaria nº 101, de 06 de novembro de

2014, publicada no DOM nº 1.129, que determina o termo inicial das Auditorias de Regularidade junto às Unidades Gestoras do Município de Palmas.

Considerando a Portaria SETCI nº106, de 27 de novembro de 2014, publicada no DOM nº 1.145, que designa a substituição da presidente dos trabalhos da Auditoria de Regularidade da Secretaria Municipal de Saúde por motivo de licença médica.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, através do Memorando nº 91, de 15 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo de finalização da Auditoria de Regularidade da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 30 de janeiro de 2015, conforme prerrogativa do art. 2º da Portaria nº 101, de 06 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se na forma da lei.

Públio Borges Alves Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 112, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER 29 dias restantes das férias da servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14051-1, relativas ao exercício de 2012, interrompidas através da PORTARIA/SETCI/ Nº 11, de 02 de abril de 2014, Diário Oficial nº 981, de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será do dia 05 (cinco) de janeiro a 02 (dois) de fevereiro do ano 2015.

Art. 3° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/SETCI/Nº 113, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER 15 dias restantes das férias do servidor CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO, Contador, matrícula funcional nº 30715-1, relativas ao exercício de 2012, interrompidas através da PORTARIA/SETCI/Nº 51, de 30 de junho de 2014, Diário Oficial nº 1.045, de 9 de junho de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será do dia 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) de janeiro do ano 2015.

Art. $3^{\rm o}$. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA/SETCI/Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, considerando ainda o Decreto nº 630 de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER 10 dias restantes das férias da servidora ÂNGELA SOUSA TORRES, Educador Social, matrícula funcional nº 30203-1, relativas ao exercício de 2012, interrompidas através da PORTARIA/SETCI/Nº 103, de 21 de novembro de 2014, Diário Oficial nº 1.145, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será do dia 16 (dezesseis) a 25 (vinte e cinco) de dezembro do ano 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 01259, 02 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.152, de 09 de dezembro de 2014, pág. 06.

Onde se lê:

Fonte: 002000365 e 003040365.

Leia – se:

Fontes: 002000365, 003040365 e 001012199.

Palmas, 15 de dezembro de 2014.

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014

Espécie: Contrato de prestação de serviços.

Contratante: ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro Contratada: N&G Construtora e Incorporadora Ltda - Me

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2014, que tem por escopo à prestação dos serviços de construção de quatorze salas de aula, cozinha, refeitório, biblioteca, laboratório de informática, rampas de acesso, guarita, fachada e circulação externa e reforma no prédio da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, em Palmas/TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2013056616 (Volumes I à III), com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

Aditamento: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 2459/2014 - PGM, Justificativa da Secretaria interessada, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo de 5,27%, que representa o valor de R\$ 57.794,70 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de serviços nº 001/2014, para 30 (dias), contados a

partir da data do seu vencimento. Nos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93.

Base Legal: Processo n.º 2013056616 (Volumes I à III), nos termos da Lei n.º. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 008/2014

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda escolar.

Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de

Mello

Contratado: Raimundo José Lima Teixeira

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 036/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Aditamento: acréscimo de R\$ 1.207,50 (hum mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base legal: processo nº 2014003014, lei 8.666/93, art. 65, i "b".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 010/2014

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda escolar.

Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de

Mello

Contratado: Márcio Oliveira

Objeto: Termo aditivo $n^{\rm o}$ 01 do contrato $n^{\rm o}$ 010/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, através da chamada pública.

Aditamento: Acréscimo de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base legal: processo nº 2014003014, lei 8.666/93, art. 65, I "b".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 012/2014

Espécie: Fornecimento de produtos para merenda escolar.

Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de

Mello

Contratado: Hermi Gomes Bulhões

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 012/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Aditamento: Acréscimo de R\$ 1.404,80 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base legal: processo $n^{\rm o}$ 2014003014, lei 8.666/93, art. 65, i "b".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 013/2014

Espécie: Fornecimento de produtos para alimentação escolar.

Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de

Mello Contratado: Bruno Nepomuceno Silva

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 013/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Aditamento: Acréscimo de R\$ 1.023,75 (hum mil e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato.

Base Legal: processo nº 2014003014, lei 8.666/93, art. 65, i "b".

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 014/2014

Espécie: Fornecimento de produtos para alimentação escolar. Contratante: ACE da Escola Municipal ETI Eurídice Ferreira de

Contratado: Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Palmas-AGROP.

Objeto: Termo aditivo nº 01 do contrato nº 014/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Aditamento: Acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 25% do valor inicial do respectivo contrato. Base legal: processo nº 2014003014, lei 8.666/93, art. 65, i "b".

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

Espécie: Contrato de compra de gêneros alimentícios.

Contratante: ACE Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio

Thomaz de Matos

Contratada: Costa e Vieira Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 1.414,15 (hum mil quatrocentos e quatorze reais e

quinze centavos).

Base Legal: Lei N° 1210/03, Processo N° 2014053619. Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

Espécie: Contrato de compra de gêneros alimentícios.

Contratante: ACE Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio

Thomaz de Matos

Contratada: MJR dos Santos Eireli ME. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 6.835,75 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e

setenta e cinco centavos).

Base Legal: Lei N° 1210/03, Processo N° 2014053619. Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Contrato de compra de gêneros alimentícios.

Contratante: ACE Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio

Thomaz de Matos

Contratada: Casa de Carne D'Nata LTDA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 1.253,40 (hum mil duzentos e cinquenta e três reais e

quarenta centavos).

Base Legal: Lei N° 1210/03, Processo N° 2014053619. Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Contrato de compra de gêneros alimentícios.

Contratante: ACE Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio

Thomaz de Matos.

Contratada: AGP Produtos Agropecuários LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas.

Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 17.156,90 (dezessete mil cento e cinquenta e seis reais

e noventa centavos).

Base Legal: Lei N° 1256/03, Processo N° 2014053619.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Cortinas

Contratante: Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil

Contratado: Pettine & Pettine Ltda. Objeto: Aquisição de Cortinas Vigência: 08/12/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 11.202,00 (onze mil duzentos e dois reais)

Base Legal: Processo N^{0} 20140540088, nos termos da lei n^{0}

8.666/93.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

- GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratante: Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil Contratado: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-Me Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da

merenda escolar.

Vigência: 05/12/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais)

Base Legal: Processo Nº 2014058346, nos termos da lei nº

3.666/93.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratante: Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil

Contratado: Parnaíba Comercio de Alimentos Ltda - Me

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da

merenda escolar.

Vigência: 05/12/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 1.313,76 (hum mil trezentos e treze reais e setenta e

seis centavos)

Base Legal: Processo Nº 2014058346, nos termos da lei nº

8.666/93.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contratante: Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil

Contratado: S. de Sousa Sobrinho e Cia Ltda - ME

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atendimento da

Merenda Escolar

Vigência: 05/12/2014 à 31/12/2014

Valor: R\$ 1.609,50 (hum mil seiscentos e nove reais e cinquenta

centavos)

Base Legal: Processo Nº 2014058346, nos termos da lei nº

8.666/93.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios -

Tomada Preço nº 002/2014.

Contratante: Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário

Contratado: S. de Sousa Sobrinho. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 03/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais).

Base legal: processo nº 2014041015 nos termos da lei 8.666/93e

lei nº1210/03 alterada pela 1.399/05.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios -

Tomada Preço nº 002/2014.

Contratante: escola municipal de tempo integral Olga Benário

Contratado: Costa e Vieira Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 03/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 4.852,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais) Base legal: processo nº 2014041015 nos termos da lei 8.666/93e

lei nº 1210/03 alterada pela 1.399/05.

Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Escola Municipal Thiago Barbosa Contratado: Otabol Comércio e Representações Ltda Objeto: Aquisição de utensílio e mobília para cozinha.

Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 22.822,71 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e dois reais

e setenta e um centavos).

Base legal: Processo nº 2014052159, nos termos da lei nº

8.666/93.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

- GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Contratante: Escola Municipal Thiago Barbosa

Contratado: Pettine e Pettine Ltda

Objeto: Aquisição de utensílio e mobília para cozinha

Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 5.658,51 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e

cinquenta e um centavos)

Base Legal: Processo n^{o} 2014052159, nos termos da lei n^{o}

8.666/93.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

- GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Contratante: Escola Municipal Thiago Barbosa

Contratado: Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de utensílio e mobília para cozinha.

Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais)

Base legal: Processo nº 2014052159, nos termos da lei nº

8.666/93.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

- GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Escola Municipal Thiago Barbosa Contratado: Prapel Comércio Atacadista Ltda

Objeto: Aquisição de material de expediente e pedagógico.

Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 1.932,60 (hum mil novecentos e trinta e dois reais e

sessenta centavos)

Base legal: Processo nº 2014055315, nos termos da lei nº

8.666/93.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

- GESTÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Contratante: Escola Municipal Thiago Barbosa

Contratado: R.B. Neves Papelaria.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico

Vigência: 17/12/2014 à 31/12/2014.

Valor: R\$ 13.315,10 (treze mil trezentos e quinze reais e dez

centavos)

Base legal: Processo nº 2014055315, nos termos da lei nº

8.666/93.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

- GESTÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, da ACCEI do CMEI Pequeninos do Cerrado, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas MJR dos Santos com o valor de 2.450,41(dois mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos) e Casa de Carne D'nata-Ltda com o valor de 1.080,00 (hum mil e oitenta reais). Foram julgadas vencedoras do processo em referência para a aquisição de produtos alimentícios integrantes da merenda escolar.

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

Alba Dulcimária Bueno Novaes Presidente da Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº. 367, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº. 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à aprovação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos de empreendimentos residenciais, comerciais e industriais.

CONSIDERANDO o despacho nº. 78/2014, que solicitou a revalidação do Habite-se e CCO da edificação situada na ACSV – NE 51 – A, Alameda 25 – A, Lote 11, pois as pendências constantes no laudo de vistoria técnica não infringem a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria nº. 340/2014, de 20 de novembro de 2014, restabelecendo dessa forma o Habite-se nº. 76/2014 e a Certidão de Conclusão de Obra nº. 166/2014, referentes ao imóvel localizado na ACSV – NE 51 – A, Alameda 25 – A, Lote 11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALEX DE GUIMARAES E SOUZA COIMBRA	2014017789	698.792.571-20	000092
ANTONIO LEANDRO NOGUEIRA DE CARVALHO	2014005590	957.756.251-53	000149
GEORGE RICARDO S SANTOS - ME(ACALCOM)	2014027688	07.975.456/0003-88	003629
GEORGE RICARDO S SANTOS - ME(ACAI.COM)	2014027689	07.975.456/0003-88	003628
KARLA RIBEIRO DE MELO	2013052821	586.692.801-91	001964
M. DOS SANTOS MENDES-ME	2013058808	02.714.876/0001-25	000300
MARINHO MARREIRO DE SOUSA	2014010068	782.483.371-20	001221
MIDIA EXTERIOR LTDA (ANDRADE & ASSUNÇÃO)	2013061789	06.002.078/0001-21	001272
ROMARIO SANTANA CARDOSO	2014003951	028.893.421-07	000603

Palmas, 17 de dezembro de 2014.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 068/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, o gozo de 11 (onze) dias de férias da servidora Carolina Santos de Sousa, matricula 326993, Assistente Administrativo (Assessor Jurídico), relativas ao período aquisitivo de 2012/2013 a serem usufruídas no período de 29 de dezembro/2014 a 08 de janeiro de 2015, suspensas anteriormente pela PORTARIA/SEGRI/RH/ nº 046 de 03 de junho de 2014, Diário Oficial nº1.040 de 02 de julho de 2014.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 067/2014 - GAB/SMAMTT.

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor Urano Nolasco Milhomem Filho, matrícula funcional nº 688401, lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/12/2014 à 30/12/2014.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/12/2014 à 30/12/2014 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 09 dias do mês de dezembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 068/2014

O Secretario Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1° Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente e Fiscal de Obra, referente ao Processo nº 2014022440, objeto: Contrato (concessão) – outorga onerosa da concessão de serviços públicos, precedida de obra pública, para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado, aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos em formato digital e não do Município de Palmas/TO, para veículos automotores e similares, conforme descrito no Edital de Concorrência nº 014/2014 e seus anexos, que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins de direito com a Empresa Infosolo Informática Ltda CNPJ nº 10.213.834/0001-39

	Servidor	Matrícula
Titular	Marcelo Alves Silva	413017306
Suplente	Joseisa Martins Vieira Furtado	256771
Titular	Rodrigo Carral Rodrigues – Fiscal de Obra	413015086
Suplente	Gizela Eliane Ferreira da Costa – Fiscal de Obra	413020726

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato e de Obra, na sua ausência respondendo seus suplentes por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. $3^{\rm o}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 09 dias do mês de dezembro 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT

PORTARIA Nº 069/2014

O Secretario Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1° Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2013017950, objeto: Contrato – Aquisição de Maquina Viária, para sinalização com a Empresa: Participa Equipamento e Serviços Ltda – EPP, CNPJ N° 07.205.127/0001-96.

Servidor		Matrícula
Titular	Waldek Moreira Farinha	153951
Suplente	Urano Nolasco Milhomem Filho	68840

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato e de Obra, na sua ausência respondendo seus suplentes por:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;
- Art. $3^{\rm o}$ A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 10 dias do mês de dezembro 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO № 009 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 117/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUL. DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: EMPRESA DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS I TDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2010, que tem por objeto atender despesas com a contratação de empresa especializada em fiscalização eletrônica de trânsito para o Município de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no PARECER SMAJ/PGM/SUAD/ N° 1579/2014, bem como o que faculta a Lei 8.666/93, lavram o presente Termo, por mutuo entendimento, para ficar consignado acréscimos no valor de R\$ 668.158,25 (Seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e oito mil vinte e cinco centavos), conforme Nota de Empenho acostada aos autos.

SIGNATÁRIOS: Christian Zini Amorim e empresa DCT Tecnologia e Serviços Ltda.

DATA ÁSSINATURA: 14 de outubro de 2014.

BASE LEGAL: Processo n° 18412/2009 (Vol. I, II III, IV, V, VI, VII, VIII e IX), nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 301/2014

ESPÉCIE: Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiário da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2013017950, Pregão Eletrônico nº 117/2014.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE.

CONTRATADA: PARTICIPA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de máquina viária, conforme especificações constantes no Edital convocatório;

VALOR: R\$ 204.690,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato será até 28/02/2015, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela Lei 8.666/93, no interesse da Administração.

BASE LEGAL: Adjudicação na forma da lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiaria da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o n° 2013017950, Pregão Eletrônico 117/2014.

RECURSOS: Dotações Orçamentaria consignadas nos projetos/ atividades 03.1200.26.451.0300-4116 natureza da despesa 44.90.52, Fonte(s): 081700199 conforme Nota de Empenho nº 202917

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 161/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 430/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE.

CONTRATADA: D. M. PRADINI-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para eventos protocolares de caráter institucional;

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados desde a assinatura e publicação do extrato deste Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

VALOR: R\$ 23.845,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletronica nº 083/2013, adjudicada na forma da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, com a aplicação subsidiaria da Lei 8.666, de 21 de junho 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2014052515, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014.

RECURSOS: Dotações Orçamentaria consignadas nos projetos/ atividades 04.122.0322-4002 natureza da despesa 33.90.39 Fonte(s): 001000199 conforme Nota de Empenho nº 206774.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Nº 402/2014

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP Nº 154/2014, de 18 de dezembro de 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e a alteração na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, e em consonância com o Edital Nº 17/2014–FCP, de 03 de outubro de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do processo de Seleção de Instrutores para atuarem como prestadores de serviços nos Projetos do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas.
- Art. 2º O Anexo I apresenta a pontuação geral de todos os candidatos inscritos e suas respectivas áreas de conhecimento. O Anexo II apresenta a relação por ordem de classificação.
- Art. 3º As contratações serão efetivadas pela Fundação Cultural de Palmas, em observância à Legislação em vigor e em especial o item 10 e demais normas estabelecidas no Edital 17/2014-FCP
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Anexo I – Pontuação geral e suas respectivas áreas de conhecimento.

Candidatos Área Produtor e Técnico Fonográfico e Audiovisual	Área/campo de conhecimento	Média Final
1.Marcos Severino dos Santos	Produtor de Estúdio Fonográfico	18,3
2.Denis Kissner Ferreira	Técnico Fonográfico	19,8
3.Francisco Demetrius da Silva	Técnico em Audiovisual	5,3
4.Pedro Henrique Silva Borges	Técnico em Audiovisual	19,8

Candidatos Área de Música	Área/campo de conhecimento	Média Final
1.Edgles Gomes Kruk	Violão	16
2.Edileide Ribeiro da Silva	Violão	14
3.Marcelo Dantas Bandeira	Violão	20
4.Oséias de Oliveira	Violão	18
5.Valteir Pereira dos Santos	Violão	12
6.Antônio José Alves dos Santos	Bateria	12
7.Pedro Enus Rodrigues de Souza	Bateria	20
B.Mauro Silva Viana	Canto Coral	16,5
9.Elmo Santos da Rocha Lustosa	Teoria Musical	13
10.Libia Alves Soares	Teoria Musical	20
11.Lucas Lima Chagas Ferreira	Teoria Musical	16
12.Miguel Benedictis Neto	Teoria Musical	11,5
3.Bruno Barreto Amorim Campos	Regente da Banda Sinfônica	20
14.Mateus Moraes Lago	Regente da Banda Sinfônica	Ausente
15.Renate Stephanes Soboll	Regente do Coral Municipal de Palmas	20

Candidatos Área de Artes Cênicas	Área/campo de conhecimento	Média Final
1.Diego Weverton Andrade Neves	Dança	15,3
2.Richard Gonçalves Teixeira	Dança	15
3.Aiany Muniquy Silva Barros	Teatro	15,7
4.Andrey Tamarozzi Lima	Teatro	19,2
5.Fátima Sacchi de Menezes	Teatro	9,3
6.Manoel Marcos Pereira	Teatro	17,8
7.Suzany Karoliny da Silva Noleto	Teatro	12
3.Tales Victor Pontes Monteiro	Teatro	15,8
9.Cristiane Freire Rosa	Coreógrafo do Corpo de Baile	Ausente

10.Elton Douglas Fialho Barata	Coreógrafo do Corpo de Baile	16
11.Jairo Antônio Lopez Molina	Artes circenses	19,3
12.Roberto Moreira da Silva	Artes circenses	16

Candidatos Área de Artes Visuais e Estúdio Fotográfico	Área/campo de conhecimento	Média Final
1.Camila Soares Gomes	Produtor de Estúdio Fotográfico	19
2.Tania Marisa Pacheco Ferreira	Artes Plásticas Infantil	14,7
3.Elpidio de Paula Neto	Pintura em Tela	17,2
4.Marivaldo Ribeiro Alves	Pintura em Tela	15,5
5.Sandra Peixoto de Oliveira	Escultura	19,2

Anexo II - Relação por ordem de classificação.

Jiassilicação.	
Área/campo de conhecimento	Classificados
Produtor de Estúdio Fonográfico	18,3
Área/campo de conhecimento	Classificados
Técnico Fonográfico	19,8
Área/campo de conhecimento	Classificados
Técnico em Audiovisual	19,8
Área de conhecimento	Classificados
Violão	20
Violão	18
Violão	16
Violão	14
Violão	12
Área de conhecimento	Classificados
Bateria	20
Bateria	12
Área de conhecimento	Classificados
Canto Coral	16,5
Área de conhecimento	Classificados
Teoria Musical	20
Teoria Musical	16
Teoria Musical	13
Teoria Musical	11,5
Área de conhecimento	Classificados
Regente da Banda Sinfônica	20
Área de conhecimento	Classificados
Regente do Coral Municipal de Palmas	20
Área/campo de conhecimento	Classificados
Dança	15,3
Dança	15
Área/campo de conhecimento	Classificados
Teatro	19,2
Teatro	17,8
Teatro	15,8
Teatro	
	15,7
Teatro	9,3
Teatro	9,3
Teatro Teatro	9,3
Teatro Teatro Área/campo de conhecimento	9,3 12 Classificados
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Baile	9,3 12 Classificados 16
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Baile Area/campo de conhecimento	9,3 12 Classificados 16 Classificados
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Baile Area/campo de conhecimento Artes circenses	9,3 12 Classificados 16 Classificados
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Baile Area/campo de conhecimento Artes circenses Artes circenses	9,3 12 Classificados 16 Classificados 19,3 16
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Balle Area/campo de conhecimento Artes circenses Artes circenses Área de conhecimento	9,3 12 Classificados 16 Classificados 19,3 16 Classificados
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Baile Area/campo de conhecimento Artes circenses Artes circenses Area de conhecimento Produtor de Estúdio Fotográfico	9,3 12 Classificados 16 Classificados 19,3 16 Classificados
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Baile Area/campo de conhecimento Artes circenses Artes circenses Area de conhecimento Produtor de Estúdio Fotográfico Área de conhecimento	9,3 12 Classificados 16 Classificados 19,3 16 Classificados 19 Classificados
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coneógrafo do Corpo de Baile Area/campo de conhecimento Artes circenses Artes circenses Artes circenses Area de conhecimento Produtor de Estúdio Fotográfico Area de conhecimento Artes Plásticas Infantil	9,3 12 Classificados 16 Classificados 19,3 16 Classificados 19 Classificados 19 14,7
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Baile Area/campo de conhecimento Artes circenses Artes circenses Artes circenses Area de conhecimento Produtor de Estúdio Fotográfico Area de conhecimento Artes Plásticas Infantili Área de conhecimento	9,3 12 Classificados 16 Classificados 19,3 16 Classificados 19 Classificados 14,7 Classificados
Teatro Teatro Area/campo de conhecimento Coreógrafo do Corpo de Baile Area/campo de conhecimento Artes circenses Artes circenses Área de conhecimento Produtor de Estúdio Fotográfico Área de conhecimento Artes Plásticas Infantil Area de conhecimento Pintura em Tela	9,3 12 Classificados 16 Classificados 19,3 16 Classificados 19 Classificados 19 Classificados 17,7
	Produtor de Estúdio Fonográfico Area/campo de conhecimento Técnico Fonográfico Area/campo de conhecimento Técnico em Audiovisual Area de conhecimento Violão Violão Violão Violão Violão Violão Area de conhecimento Bateria Bateria Area de conhecimento Canto Coral Area de conhecimento Teoria Musical Teoria Musical Teoria Musical Area de conhecimento Regente da Banda Sintônica Area de conhecimento Regente do Coral Municipal de Palmas Area/campo de conhecimento Dança Dança Area/campo de conhecimento Teatro Teatro Teatro Teatro

PROCESSO: 2014061604

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014061604, Parecer Jurídico nº 2.637/2014 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do cantor Júnior 7 Cordas (Viola D'Junior) e Banda Vassunce, por meio da sua representante exclusiva, a Empresa Celebrai Produções e Eventos Eireli - ME, CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para uma apresentação em comemoração às Festividades Natalinas da Capital - Natal dos Sonhos, a se realizar no dia 18 de dezembro de 2014, na Vila do Papai Noel no Bosque dos Pioneiros em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4225, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199. Ficha: 20143590.

PALMAS/TO, aos 17 de dezembro de 2014.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA № 12 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, dez de Novembro do ano de dois mil e quatorze, terça-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; o Senhor Lindolfo Campelo da Luz Junior, representante do Poder Executivo; e o Senhor Presidente deu por aberta a reunião e em virtude da ausência de matéria, bem

como do encerramento de mandato deste conselho no dia de hoje, solicita ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município, o Senhor Glayson Alves Soares para que envie ofícios aos órgãos competentes com a finalidade de recomposição deste Conselho Municipal de Previdência, tendo em vista o fim do mandato dos Senhores Antônio Edson Gomes de Souza, Ricardo Nascimento Borges da Silveira e da Senhora Ivoneide Nunes do Amaral. Por fim, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, encerrou a reunião. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA - Presidente

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA - Membro

LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR - Membro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa DES-TOTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E OBRAS EIRELI, Empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.511.310/0001-40 e no cadastro municipal 2393624, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento urbano, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de Construção de Edifícios,; Impressão de material para uso publicitário - escritório,; Construção de rodovias e ferrovias, com sede na Quadra 1.102 Sul, Av, NS B, Lote 04, Sala 22, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.024-003. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 10/11/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

